

COMISSÃO ESPECIAL



ELEIÇÃO / 2023
CONSELHO TUTELAR
PEREIRAS/SP

MANUAL CANDIDATO

CONSELHEIRO (A) TUTELAR

PEREIRAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua:- Coronel José Bonini, 200 - Centro

Pereiras-SP CEP 18.580-000

e-mail:- cmdca@pereiras.sp.gov.br

Telefone:- 014 3888 1250

PEREIRAS/SP 2023

SEJA UM (A) CONSELHEIRO (A) TUTELAR.

O QUE É O CONSELHO TUTELAR?

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, de natureza colegiada, integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 5 (cinco) conselheiros tutelares eleitos pela população local (art. 132, ECA). É um órgão de participação popular, fruto da democracia participativa (arts. 227, § 7º c/c art. 204, CR/88). Tem por missão institucional representar a sociedade na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes (art. 131, ECA), sendo a porta de entrada para o recebimento de denúncias e para a aplicação de medidas de proteção (art. 136, I, ECA). Compete ao Conselho Tutelar fiscalizar e tomar as providências necessárias para impedir e combater situações de risco social e pessoal de crianças e adolescentes, dentre outras atribuições.

O CIDADÃO morador de PEREIRAS para se candidatar nas eleições gerais deverá cumprir os seguintes REQUISITOS;

- a) ter reconhecida idoneidade moral;
- b) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) comprovada experiência na área de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- d) residir no Município de PEREIRAS há mais de 02 (dois) anos.
- e) Ter domicílio Eleitoral no município de PEREIRAS;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- h) apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de no mínimo do ensino médio;
- i) apresentar, no momento da inscrição, atestado médico que comprove estar em pleno gozo de saúde física e mental.

EDITAL COMPLETO

SITE:- <https://www.pereiras.sp.gov.br/pagina/6/processo-de-escolha-conselho-tutelar>

INSCRIÇÕES

PERÍODO:- 02/05/2023 á 31/05/2023

LOCAL:- CMDCA – ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Coronel José Bonini, 200 Prédio 2 - Fundos - Centro
Pereiras/SP

HORÁRIO:- das 09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INSCRIÇÃO:-

- a)-Entrega da Ficha de Inscrição preenchida de próprio punho à Comissão Eleitoral, solicitando sua inscrição como candidato, conforme modelo fornecido pela Comissão; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**
- b)-02 (duas) fotos colorida atual 3x4 no ato da inscrição;
- c)-Certidão de Nascimento ou Casamento
- d)-Cédula de Identidade (RG);
- e)-CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f)-Titulo Eleitoral;
- g)-certificado de conclusão do ensino médio;
- h)-certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (masculino);
- i)-atestado médico que comprove estar em pleno gozo de saúde física e mental.
- j)- certificado de experiência na área de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- k)-Declaração de domicilio; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**
- l)-Atestado estar ciente ao disposto no artigo 5º alínea a Lei Municipal n. 1.371/2023 de 13/03/2023; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**
- m)-Declaração do Poder Legislativo e Executivo comprovando não exercer cargo comissionado, de confiança ou eletivo no Executivo e Legislativo, observando o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**
- n)-Certificado de quitação eleitoral;
- o)-Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
- p)-Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- q)-Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
- r)-Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

s)-Declaração ciência do Edital n01/2023 de 30/03/2023; Lei Municipal n. 1.018/2016 de 22/03/2016; Lei Municipal n. 1.371/2023 de 13/03/2023; Lei Federal nº 8.069/1990 de 13/07/1990 e Resolução nº 231/2022 de 28/12/2022; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**

t)-Declaração CMDCA comprovando não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**

u)-Declaração CMDCA comprovando não ser membro, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou seu desligamento até o final das inscrições; **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**

v)-Declaração CMDCA comprovando não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **(MODELO OFERECIDO PELA COMISSÃO)**



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
PEREIRAS/SP**

Vera Lucia Teodoro
Presidente CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL



**ELEIÇÃO / 2023
CONSELHO TUTELAR
PEREIRAS/SP**

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

PRESIDENTE:- Mário Augusto Turri

MEMBROS:- - Maria Emilia Sica Camilo

- Angelita Karulini Andrade de Lima

- Cristiane Aparecida Alves

PROCURADOR JURÍDICO:- Dr.Camilo Conceição Cassimiro da Silva.



Prefeitura de

PEREIRAS

Secretaria Municipal

de Assistência Social

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal de Pereiras

Vera Lucia Teodoro
Secretária Municipal de Assistência Social